



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 059/2020, de 20 de outubro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de outubro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009298/2019-86;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente